COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
**EDITAL Nº 001/2022** ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DPAD/CEAD/UDESC.

Declaração referente aos itens abaixo, constantes no tópico 2.3 do Edital 001/2022:
I\_REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
II. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO ELETIVO EXECUTIVO (ART. 51 ESTATUTO DA UDESC) OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA;
III. DECLARAÇÃO DE QUE ACEITARÃO A INVESTIDURA, SE ELEITOS;
IV. DECLARAÇÃO DE QUE EXERCERÁ O CARGO EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL;
V. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SÃO CANDIDATOS À REELEIÇÃO PARA O MESMO CARGO.

Senhor (a) presidente da Comissão Eleitoral do Centro de Educação a Distância – CEAD, os/as servidores/as:
..................................................................................................................................................... e

.......................................................................................................................................................,
ambos brasileiros e integrantes efetivos estáveis do quadro da carreira do Magistério Superior da UDESC, lotados no CEAD/UDESC, vêm perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições para concorrerem às eleições para Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (DPAD) do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sendo o/a primeiro/a servidor/a como titular e o/a segundo/a como suplente, declaram que:

**Não exercem cargo eletivo executivo (art. 51 estatuto da udesc) ou função de confiança;
Aceitarão a investidura para o cargo em questão;
Exercerão o cargo em regime de dedicação integral;
Não são candidatos à reeleição para o mesmo cargo;**

Florianópolis, de de .

Assinar digitalmente (SGPE UDESC):

Candidato a Titular

Candidato a Suplente